



# OCUPAÇÃO PLENA DOS TEMPOS ESCOLARES

Agrupamento de  
Escolas de Freixo



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA  
E INOVAÇÃO

---

## Índice

---

1. Introdução .....	3
2. Modelo de operacionalização.....	3
2.1. Conceitos.....	3
2.2. Atividades educativas de substituição.....	5
3. Permanência dos alunos no recinto escolar .....	8
4. Tipos de Atividades .....	8
5. Oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular .....	9
6. Disposições finais.....	10

## 1. Introdução

---

1. Considerando o previsto no n.º 3 do artigo 13.º do Despacho Normativo 10-B/2018, de 6 de julho, *“o diretor, no âmbito das suas competências, assegura, ouvido o conselho pedagógico, a organização de um conjunto de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, a desenvolver nos tempos letivos desocupados dos alunos por ausência imprevista de professores.”*.

2. Com a operacionalização deste plano, pretende-se assegurar a ocupação plena dos tempos escolares de todos as crianças e alunos do Agrupamento de Escolas de Freixo, criando as condições necessárias para o acompanhamento dos discentes durante o seu horário escolar em atividades de enriquecimento curricular e na situação de ausência temporária do docente titular do grupo, turma ou disciplina.

## 2. Modelo de operacionalização

---

### 2.1. Conceitos

#### 2.1.1. Atividades pedagógicas a desenvolver pelos alunos

São atividades de que o agrupamento dispõe para ocupação dos tempos letivos em caso de ausência de professores e estruturam-se nas seguintes modalidades:

- a. Permutas de aulas entre professores do mesmo conselho de turma (só possível nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário);
- b. Permutas de aulas entre professores do mesmo grupo disciplinar;
- c. Atividades educativas de substituição:
  - Com ausência prevista do docente titular;
  - Com ausência imprevista do docente titular;
  - Outras situações.

Os alunos poderão ser distribuídos por diferentes espaços educativos, para desenvolvimento de diferentes atividades de enriquecimento e complemento curricular ou de carácter lúdico ou desportivo;

### 2.1.2. Falta por motivos previstos

São aquelas que ocorrem com conhecimento prévio do docente, devendo este dar conhecimento da ocorrência ao Diretor, de acordo com a legislação em vigor.

### 2.1.3. Faltas por motivos imprevistos

São aquelas que ocorrem por causas alheias à vontade do docente sem possibilidade da sua previsão. Estão neste caso as faltas por atraso de transporte, por doença súbita, etc. O docente deve, também nestes casos, procurar avisar o mais rapidamente possível os serviços da escola.

### 2.1.4. Permuta

É a transposição recíproca de posição de duas ou mais aulas de diferentes disciplinas/áreas curriculares no horário de uma turma.

A permuta de aulas corresponde à modalidade que se deve privilegiar, uma vez que não representa qualquer alteração no normal funcionamento do processo de ensino e aprendizagem, para além da alteração do horário das disciplinas permutadas, não comprometendo, assim, o cumprimento do currículo e dos programas de cada disciplina ou área curricular não disciplinar.

Será permitida a permuta sendo cumpridas as seguintes normas:

- A iniciativa da permuta deve partir do professor cuja ausência seja previsível.
- Com antecedência, o docente deve contactar outro professor do Conselho de Turma ou do Grupo Disciplinar, que com ele possa permutar.

- Deve ser assegurado que, existindo na turma alunos com apoio específico em sala de aula as atividades, para estes alunos, devem ser acauteladas junto dos docentes de Educação Especial.
- Deve ser preenchido, atempadamente, o formulário de permuta, no NetGiae, dando conhecimento desse procedimento ao Subdiretor para posterior análise e autorização.
- De forma a viabilizar a permuta, caso seja necessário, o Diretor poderá permitir ajustamentos momentâneos nos horários da componente não letiva desde que não prejudiquem o normal funcionamento das atividades educativas.
- As aulas permutadas devem ser sumariadas na hora em que efetivamente decorreram, respeitando a numeração sequencial.
- A permuta não deverá representar alteração da mancha horária semanal dos alunos, devendo ser evitada a realização de duas aulas da mesma disciplina no mesmo dia.
- A permuta não representa qualquer falta para o docente.

## 2.2. Atividades educativas de substituição

### 2.2.1. Com ausência prevista do docente titular

As atividades letivas de substituição ocorrem quando um professor que prevê faltar informa o Diretor, através da apresentação da justificação de faltas, no respeito pelos prazos estabelecidos na lei, devendo adotar-se as seguintes regras:

#### Na Educação pré-escolar:

1. Em caso de ausência do educador titular de grupo ao serviço, as crianças, no período letivo de atividades, são distribuídas pelos demais grupos de educação pré-escolar do estabelecimento de ensino até ao limite legal previsto para a constituição de grupos.
2. Na impossibilidade de aplicação do previsto no número anterior, as crianças permanecerão em casa até retorno do(a) educador(a) titular do grupo ou colocação de educador(a) que o(a) substitua.

3. Quando a ausência do(a) educador(a) titular de grupo ocorra já no decurso do dia de atividades, as crianças permanecerão na escola pelo tempo estritamente necessário, acompanhados por um assistente operacional, supervisionados por outra educadora ou pelo coordenador de estabelecimento.
4. A aplicação do previsto no número 1, dará prioridade aos alunos com Necessidades Educativas Especiais.

### No 1.º ciclo

1. Dever-se-á contactar um docente do apoio educativo, caso exista, de forma a assegurar a substituição.
2. No caso de não se poder cumprir com número anterior, os alunos serão distribuídos pelos restantes professores, se houver mais turmas no estabelecimento de ensino, até ao limite previsto para a constituição de turmas.
3. Não podendo aplicar-se o número anterior, os alunos devem permanecer em casa ao cuidado dos encarregados de educação até regresso do professor titular de turma ou colocação de docente que o substitua.

### Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1. Se o docente que faltar tiver professor coadjuvante na hora em que estiver ausente, será o professor coadjuvante a assegurar o decurso da aula, mediante a utilização de atividades que lhe são fornecidas pelo professor titular. Nesta situação, o professor coadjuvante sumaria no seu horário a atividade desenvolvida com a turma.

Deve informar o Diretor de Turma dos alunos que estão a faltar.

2. Se não houver professor coadjuvante, as atividades de ocupação dos alunos revestem a forma de atividades de acompanhamento e enriquecimento curricular ou de carácter lúdico ou desportivo. Nesta situação, os alunos são encaminhados pelos Assistentes Operacionais para os diversos espaços onde se realiza a atividade, não podendo ausentar-se do recinto escolar.

## 2.2.2. Com ausência imprevista do docente titular

As atividades de substituição revestem a forma de atividades de natureza lúdica, desportiva, cultural ou científica, conforme previsto no n.º 3 do artigo 13.º do Despacho Normativo 10-B/2018, de 6 de julho, devendo ser seguidas as seguintes regras:

### Na Educação Pré-Escolar

1. Deverá ser dado conhecimento imediato da situação ao órgão de gestão, ficando as crianças ao cuidado da assistente operacional, sob a supervisão da outra educadora do estabelecimento (caso exista outro grupo com educadora).
2. Na impossibilidade da aplicação do previsto no número anterior, as crianças permanecerão na escola pelo tempo estritamente necessário, até que os encarregados de educação procedam à sua recolha, ficando sob a supervisão de um assistente operacional até esse momento.

### No 1.º Ciclo

Deverá ser contactado, de imediato, o órgão de gestão de modo a verificar se é possível proceder à substituição do docente em falta. Durante o período em que isso se processa, os alunos serão distribuídos pelas restantes salas dos docentes que estejam a lecionar no momento. Em último caso, o assistente operacional assegura a supervisão dos alunos.

### Nos 2.º e 3.º ciclos do Ensino Básico e no Ensino Secundário

1. Se o docente que faltar tiver professor coadjuvante na hora em que estiver ausente, será o professor coadjuvante a assegurar a aula, sob a forma de atividades de acompanhamento e enriquecimento curricular ou de carácter lúdico, desportivo, cultural ou científico. Nesta situação, o professor sumaria e não numera a atividade, devendo informar o Diretor de Turma dos alunos que estão a faltar.

2. Se não houver professor coadjuvante, as atividades de ocupação dos alunos revestem a forma de atividades de acompanhamento e enriquecimento curricular ou de carácter lúdico ou desportivo, sendo os mesmos encaminhados para os espaços disponíveis existentes no recinto escolar.

### 3. Permanência dos alunos no recinto escolar

---

Em situação de ausência do professor, os alunos não podem abandonar as instalações das escolas, devendo colaborar nas atividades propostas.

A não permanência nos espaços escolares implica a comunicação ao Diretor de Turma e ao Encarregado de Educação.

### 4. Tipos de Atividades

---

Quando a substituição se faz com atividades de enriquecimento e complemento curricular, apesar de se apresentar um conjunto diversificado, a sua seleção deverá ser ponderada em função de elementos concretos e específicos de cada situação de aula a ser substituída, de entre os seguintes, sem ordem específica:

- a. Atividades de apoio educativo aos alunos (estudo, realização de trabalhos de casa, esclarecimento de dúvidas, realização de fichas formativas, realização de trabalhos de pesquisa).
- b. Atividades de uso de tecnologias de informação e de comunicação.
- c. Pesquisa bibliográfica orientada.
- d. Leitura orientada.
- e. Atividades de visionamento de filmes.
- f. Atividades de debate sobre temáticas atuais.



- g. Atividades lúdico-pedagógicas e desportivas.
- h. Atividades dinamizadas pela professora bibliotecária.
- i. Atividades dinamizadas pelo SPO.

## 5. Oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular

---

De modo a garantir um início e um termo das atividades escolares comum para todos os alunos, o Agrupamento de Escolas de Freixo garante a todos os alunos o preenchimento da mancha horária semanal com a oferta de um conjunto variado de atividades, de índole diversificada, de maneira a permitir aos discentes a utilização plena e cronológica do espaço semanal na Escola. Assim, a oferta disponibilizada aos alunos é a seguinte:

### No 1.º ciclo do Ensino Básico

As AI/AEC funcionam em todas as escolas, até às 17:00.

As atividades disponibilizadas no âmbito desta oferta são:

- Música;
- Ciências Experimentais;
- Atividade Físico-Motora;
- Oficina Artística;
- Jogos Matemáticos.

### BE – Biblioteca Escolar

De acordo com o horário das bibliotecas, para o usufruto dos alunos em regime livre e voluntário e destinado para todos os alunos que precisem de um espaço para estudar de forma livre e voluntária, realizar trabalhos

---

de grupo ou de pesquisa em áreas indiferenciadas ou em áreas específicas de todas as disciplinas dos currículos oficiais.

## Projetos/Clubes

Conjunto de atividades extracurriculares de preenchimento do horário dos alunos, de frequência facultativa, abrangendo diversas áreas:

## 6. Disposições finais

---

O Plano poderá ser alterado ao longo do ano letivo por motivo de necessidades de redistribuição do serviço docente ou por novas propostas de atividades que se enquadrem na ocupação de tempos escolares dos alunos e que correspondam ao Projeto Educativo do Agrupamento.

Apreciado e aprovado pelo Conselho Pedagógico em 22.01.2025

O Diretor do Agrupamento de Escolas de Freixo,